



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 086/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Micro-ônibus, novo, zero km, para uso do Setor de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde

TIPO: Menor preço por item

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Quanto a especificação no objeto do anexo 1 do edital:

Onde lê-se:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço Unitário máximo estimado R\$	Preço máximo total estimado R\$
1	40601	Veículo tipo Micro-ônibus com as seguintes características mínimas: zero quilômetro, ano fabricação 2014 e modelo 2014, capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) lugares para acomodar 21(vinte e um) passageiros sentados, além de um lugar para o motorista e um lugar para o motorista auxiliar, sendo as poltronas dos passageiros executivas com no mínimo reclinção de uma posição e quatro estágios (leito) na configuração 2x1, revestidas em tecido, com cintos de segurança em todas as poltronas, com descansa braços ou apoio de braços laterais e centrais escamoteáveis, com encosto para pernas em todas as poltronas acoplado na poltrona dianteira, ar condicionado de teto de no mínimo 90.000 BTUS no salão e saídas de ar para o motorista, com luminárias internas, quebra sol tipo sanefa para motorista, porta pacotes internos, com luz individual de leitura e numeração indicativa das poltronas, janelas laterais panorâmicas com vidros colados fumê, cortinas em todas as janelas, piso de madeira com passadeira antiderrapante, vidro frontal para brisa bi-partido ou inteiriço, itinerário eletrônico, espelhos retrovisores externos, bagageiro lateral e traseiro, instalação para estepe fechado, escapamento original do CHASSI, lateral interna revestida em plástico, revestimento do teto em módulos de teto, som instalado, caixas de alto falantes, micro-fone e aparelho de som. Veículo sem ressalto de caixa de rodas internas, motor dianteiro, motor combustível diesel de no mínimo de 160 CV, transmissão mecânica, freio de estacionamento com acionamento no painel, freio a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras, tanque de combustível de no mínimo 150 litros, reservatório de uréia (arla 32) de no mínimo 23 litros, distância entre eixos de no mínimo 4.300mm, sistema de tração 4x2, suspensão com molas semi-elípticas dianteira e traseira, comprimento total de no mínimo 8.740 MM, com no mínimo um alçapão no teto de "emergência", e duas janelas cada lateral de saída de "emergência", porta pantográfica, veículo na cor branco, suspensão por molas, gerenciamento eletrônico, altura externa de no mínimo 2.800MM, altura interna do corredor de no mínimo 1.900MM, largura externa de no mínimo 2.380MM, calefação e direção hidráulica. Com garantia mínima de 01(um) ano.	1	Unidade	275.000,00	275.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						275.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Leia-se:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço Unitário máximo estimado R\$	Preço máximo total estimado R\$
1	40601	Veículo tipo Micro-ônibus com as seguintes características mínimas: zero quilômetro, ano fabricação 2014 e modelo 2014, capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) lugares para acomodar 21(vinte e um) passageiros sentados, além de um lugar para o motorista e um lugar para o motorista auxiliar, sendo as poltronas dos passageiros executivas com no mínimo reclinção de uma posição e três ou quatro estágios (leito) na configuração 2x1, revestidas em tecido, com cintos de segurança em todas as poltronas, com descansa braços ou apoio de braços laterais e centrais escamoteáveis, com encosto para pernas em todas as poltronas acoplado na poltrona dianteira, ar condicionado de teto de no mínimo 85.000 BTUS no salão e saídas de ar para o motorista, com luminárias internas, quebra sol tipo sanefa para motorista, porta pacotes internos, com luz individual de leitura e numeração indicativa das poltronas, janelas laterais panorâmicas com vidros colados fumê, cortinas em todas as janelas, piso de madeira com passadeira antiderrapante, vidro frontal para brisa bi-partido ou inteiriço, itinerário eletrônico, espelhos retrovisores externos, bagageiro lateral ou traseiro , instalação para estepe fechado, escapamento original do CHASSI, lateral interna revestida em plástico, revestimento do teto em módulos de teto, som instalado, caixas de alto falantes, micro-fone e aparelho de som. Veículo com ou sem ressalto de caixa de rodas internas , motor dianteiro, motor combustível diesel de no mínimo de 160 CV, transmissão mecânica, freio de estacionamento com acionamento no painel, freio a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras, tanque de combustível de no mínimo 150 litros, reservatório de uréia (arla 32) de no mínimo 19 litros , distância entre eixos de no mínimo 4.300mm, sistema de tração 4x2, suspensão com molas parabólicas ou semi-elípticas dianteira e traseira , comprimento total de no mínimo 8.740 MM, com no mínimo um alçapão no teto de "emergência", e duas janelas cada lateral de saída de "emergência", porta pantográfica, veículo na cor branco, suspensão por molas, gerenciamento eletrônico, altura externa de no mínimo 2.800MM, altura interna do corredor de no mínimo 1.900MM, largura externa de no mínimo 2.360MM , calefação e direção hidráulica. Com garantia mínima de 01(um) ano.	1	Unidade	275.000,00	275.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						275.000,00

- 2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para **27 de agosto** de 2014, às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2014.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira